



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2345**

**Ji-Paraná (RO), 4 de julho de 2016**

### SUMÁRIO

PORTARIAS.....PÁG. 01  
ORDENS DE SERVIÇO.....PÁG. 01

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 022/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidores públicos para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida" - firmado entre o Município de Ji-Paraná e o FNDE.

**Pedro Cabeça Sobrinho**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR** Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA**, Engenheiro Eletricista, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de "Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida-FNDE", tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-1618/2016 Contrato nº 33/PGM/PMJP/2016.

**ART. 2º** - Os servidores nomeados deverão acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de junho de 2016.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

#### PORTARIA N.º 025/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis". Processo Administrativo nº 1-1619/2016, firmado entre o Município de Ji-Paraná e o FNDE.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS** Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor **EDSON CESARIO DE LIMA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de "Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis", tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **N. A. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-1619/2016 e Contrato nº 34/PGM/PMJP/2016.

**ART. 2º** - Os servidores nomeados deverão acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida pelos servidores ora nomeados é considerada

de interesse público, não gerando ônus para o Município

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de junho de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

#### PORTARIA N.º 031/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Pavimentação em Vias Urbanas com Blocos de Concreto – Rua Antônio Serpa".

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de "Pavimentação em Vias Urbanas com Blocos de Concreto – Rua Antônio Serpa", tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA ELRELI – EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-3499/2016, Contrato nº 038/PGM/PMJP/2016.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de junho de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

#### PORTARIA N.º 032/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Pavimentação em vias urbanas com blocos de concreto – Rua Antônio Serpa, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-3499/2016 e contrato de nº 038/PGM/PMJP/2016;

**ART. 2º** - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

**VIVIANE SIMONELLI FARIA** – Assessora Executiva da Administração  
**JEANNE OJOPI SOARES** – Departamento de Planejamento

**ART. 3º** - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e assinar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/

GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 038/PGM/PMJP/2016 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

**ART 4º** - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 30 de junho de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

### ORDENS DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/GAB/SEPLAN/2016

Determina à Empresa **W.G.S.CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a execução da obra de "Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida"- FNDE.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** foi contratada pelo procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/CPL/PMJP/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo do Termo de Compromisso Nº PAC2 11124/2014, referente o processo administrativo nº 1-1618/2016 (W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ);

#### DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida - FNDE, contrato nº 33/PGM/PMJP/2016;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 30 de junho de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito de Ji-Paraná

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/GAB/SEPLAN/2016

Determina à Empresa **W.G.S.CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a execução da obra de "Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida"- FNDE.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** foi contratada pelo procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/CPL/PMJP/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo do Termo de Compromisso Nº PAC2 referente o processo administrativo nº 1-1618/2016 (W.G.S.CONSTRUÇÕES LTDA-EPP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ);

#### DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida-FNDE, contrato nº /PGM/PMJP/2016;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 30 de junho de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito de Ji-Paraná

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/GAB/SEPLAN/2016**

Determina à Empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, a execução da obra de “**Pavimentação em Vias Urbanas com Blocos de Concreto – Rua Antônio Serpa**”.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/16/CPL/PMJP/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao processo administrativo nº **1-3499/2016**.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de “**Pavimentação em Vias Urbanas com Blocos de Concreto – Rua Antônio Serpa**”, Contrato nº 038/PGM/PMJP/2016;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 30 de junho de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

# Fundação Cultural

## Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Gracia Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social